



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



ATA FINAL DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº: 166/2023

Modalidade Pregão Eletrônico Nº: 012/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP, TRANSFORMAÇÃO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº SES/MG 8.097, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Brazópolis, a Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 052/2023, para análise e continuidade do Processo Licitatório nº 166/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023. Ocorre que o referido certame teve seu início, na plataforma ComprasNet no dia 26/10/2023 às 09 horas. No ato fora habilitada a empresa R&R Locadora de Veículos e Comércio de Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.604.707/0001-45. Ao abrir prazo para intenção de recursos, a empresa Bellan Veículos Especiais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21, manifestou interesse e, no prazo estabelecido, protocolou a peça recursal contendo suas alegações. A empresa R&R Locadora de Veículos e Comércio de Peças LTDA, também em tempo hábil, apresentou suas contrarrazões acerca dos apontamentos apresentados pela empresa Bellan Veículos Especiais Eireli em seu recurso. Os autos foram então remetidos ao Assessor Jurídico deste município para análise das peças apresentadas pelas empresas. Em conversa do Assessor Jurídico junto à Pregoeira, fora levantado uma questão acerca do objeto a qual a Resolução nº SES/MG 8.097 fora destinado. Ao melhor analisar a referida Resolução observou-se que a mesma fora direcionada ao Município de Brazópolis/MG para aquisição de “FES Veículo Transporte Sanitário Acessibilidade” e não para aquisição de ambulância ou outros. Ao ser questionada sobre a divergência encontrada, a Secretaria Municipal de Saúde relatou que o valor recebido pelo Município poderia sofrer transposição e que com isto poderia ser gasto em outros objetos de maior relevância para o momento. Ainda neste mérito, a Secretária foi questionada se o ideal não seria aguardar a transposição do valor da Resolução para somente após confirmada essa alteração fosse licitado o objeto de maior necessidade do Município. Em resposta a esta questão, a Secretária encaminhou um e-mail, anexo aos autos, informando ser melhor aguardar e em um momento próximo realizar novo processo licitatório. Desta forma, diante deste lapso e mantendo-se a transparência dos atos licitatórios, bem como a correta gestão dos recursos públicos, a Pregoeira, junto da Equipe de Apoio e com a anuência da Secretária Municipal de Saúde, decidem por cancelar o presente Processo Licitatório em epígrafe. Informando ainda que, tão breve ocorra a confirmação da transposição dos valores da Resolução SES/MG 8.097/2022, novo edital será devidamente publicado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES	PREGOEIRA	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	
JULIANA ALVES DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO	
HELDER LUIZ CHAVES DA SILVEIRA	EQUIPE DE APOIO	

Brazópolis, 28 de novembro de 2023.